

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2021
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2021, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.589.905/0001-62, com sede estabelecida na Avenida Dr. João Alberto, nº 74, Maria Rita, Pedreiras/MA CEP: 65.725-000, neste ato representada pelo Sra. **SERGLETE DAS GRAÇAS LOBOA SEABRA**, portadora do RG n.º 2829892 e inscrita no CPF sob o n.º 175.679.202-04, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

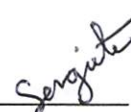
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 15/06/2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do Contrato n.º 198/2021 permanece **RS 2.120,405,00 (dois milhões, cento e vinte mil, quatrocentos e cinco reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1. Nos termos do previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do Contrato Original, fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de sua vigência, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.



4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

15.122.0002.2039.0000 – Manut. e Func. da Sec. de Infraestrutura

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA


6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia a partir da data da assinatura deste.

6.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

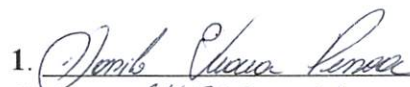
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

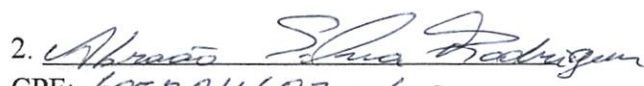
Tuntum – Maranhão, 14 de junho de 2022.


Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal


ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 05.589.905/0001-62
SERGIETE DAS GRAÇAS LOBOA SEABRA
CPF Nº 175.679.202-04

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 611.743.303-41

2. 
CPF: 605.794.693-60

3.3.90.39.00. Tuntum – Maranhão, 20 de julho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 250/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 250/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: SEBASTIAO MARINHO COSTA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.974.909/0001-39. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 047/2022.** Objeto: Aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 461.011,85 (quatrocentos e sessenta e um mil e onze reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0002.2146.0000, 12.365.0051.2115.0000, 12.361.0002.2144.0000, 12.365.0051.2100.0000, 12.361.0008.2107.0000, 12.365.0051.2050.0000, 12.361.0002.2009.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 15 de julho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 251/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 251/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: L PINHEIRO SOUZA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.911.217/0001-30. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 047/2022.** Objeto: Aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 54.125,98 (cinquenta e quatro mil e cento e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0002.2146.0000, 12.365.0051.2115.0000, 12.361.0002.2144.0000, 12.365.0051.2100.0000, 12.361.0008.2107.0000, 12.365.0051.2050.0000, 12.361.0002.2009.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 19 de julho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 198/2021.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 198/2021.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATADA: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.589.905/0001-62. ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021 – PE 04/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 15/06/2021, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 198/2021, por mais 12 (doze) meses, em razão das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. 3. DO VALOR: 3.1. O valor total anual

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

